



PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 20/07/16  
*Opina*

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 8029, DE 13 DE JULHO DE 2016.**

**Concede Licença em período pré-eleitoral.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 64/1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 39.634/2016,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Concede licença para concorrer a mandato eletivo municipal, à servidora **MARLUCIA TEREZA DA SILVA MATOS**, Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 19.731, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

Palácio Municipal, em Serra, aos 13 de julho de 2016.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal